Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1733 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 6
Aviso de Licitação 7
Contratos 9
Editais 10
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 - PROCESSO Nº 173/2024 - D.A. – D.C.L.

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001912/2025-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens 24 horas de forma on-line mediante o fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços para o prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Mirassol/SP.

Comunico que o certame que seria realizado em **26 de junho de 2025, às 09h00min**, através da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSO** até ulterior deliberação.

No mais, qualquer modificação no instrumento convocatório será publicada com a reabertura legal do prazo nos termos do artigo 55, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Pregoeiro**, em 22/06/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0047467** e o código CRC **65B8B36D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001912/2025-56

SEI nº 0047467

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 - PROCESSO Nº 077/2025 - D.A. – D.C.L.

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000964/2025-13

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunico que o certame que seria realizado em **30 de junho de 2025, às 09h00min**, através da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSO** até ulterior deliberação.

No mais, qualquer modificação no instrumento convocatório será publicada com a reabertura legal do prazo nos termos do artigo 55, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Pregoeiro**, em 22/06/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0047469** e o código CRC **28FB42BF**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000964/2025-13

SEI nº 0047469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

3530300.404.00001718/2025-71

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 085/2025**, Processo Administrativo 190/2025, para AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, em favor da empresa vencedora: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com o lote: 1 no valor total de **R$1.295,00** (um mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Mirassol/SP, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 18/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0047129** e o código CRC **466BBC0C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001718/2025-71 SEI nº 0047129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
PROCESSO Nº 061/2025 – S.M.A. – D.C.L.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00000377/2025-16

OBJETO: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 15/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 15/07/2025 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 15/07/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 18/06/2025

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 18/06/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0047009** e o código CRC **E4AF2DFE**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000377/2025-16

SEI nº 0047009

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025

1. **CONTRATO Nº 126/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de colchões para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Mirassol/SP, descrito no(s) item(ns) nº 01, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATATADA: LEFLEX MAGAZINE LTDA, CNPJ. 49.577.189/0001-79
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 – PROCESSO Nº 068/2025 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 13/06/2025. – Valor: R$ 11.335,10. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura

2. **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 351/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a promover o reequilíbrio econômico e financeiro dos itens nº 04 e 05, em seu saldo remanescente, conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA em 07 de fevereiro de 2025, bem como, deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da CONTRATANTE.
CONTRATATADA: VIDABRAS – COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, CNPJ. 15.403.734/0001-99
Fundamento legal: Artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.
Data: 10/06/2025. – Valor: R$ 88.377,48.

fls. 25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1501345-17.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**PRISCILA BEIRIGO DE FREITAS**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: PRISCILA BEIRIGO DE FREITAS
Documentos da Executada: CPF: 404.876.908-18
Execução Fiscal nº: 1501345-17.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 804/2023
Valor da Dívida: R$ 1.187,16 - atualizado até 15/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 28/03/2025 às 17:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501345-17.2023.8.26.0358 e código MqAlCTil.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 85, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), às nove horas e doze minutos (09h12) de forma presencial, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) localizada na Rua Dom Pedro II, 2205 - Centro. A reunião iniciou com o único assunto em pauta:: **Conferência Municipal de Assistência Social 2025**, a reunião iniciou com a leitura da ata anterior, referente as deliberações sobre a conferência, foi feita também a leitura do Resolução CMAS nº 104, de 26 de maio de 2025 e Decreto Municipal nº 6.487, de 06 de junho de 2025, que dispõe sobre a convocação da Conferência. Em seguida os conselheiros fizeram a leitura e aprovação da Minuta do Regimento Interno da Conferência. Em relação a quantidade de participantes na conferência, definimos a quantidade de 4 (quatro) pessoas por Organização da Sociedade Civil (OSC), sendo 2 (dois) usuários do serviço e 2 (dois) trabalhadores, totalizando juntamente com o poder público o total de 120 (cento e vinte pessoas). Para compor a mesa de autoridades, serão convidados o Sr. Prefeito; Vice-Prefeito; Presidente da Câmara; Diretora da DRADS Rio Preto; Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Jurídico e Contabilidade e Finanças; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI); representantes dos usuários (auto defensores da APAE); o Projeto Ebede Meleque, da OSC Igreja Pentecostal Cidade Fortificada e um trabalhador do SUAS (Marivalda de Jesus Alves Barreiro). Para apresentação cultural, os conselheiros manifestaram a intenção de convidar o grupo musical Grumassol, da OSC APAE. A próxima reunião extraordinária ficou agenda para o dia vinte e cinco de junho próximo (25/06), onde serão alinhados a etapa final de organização da Conferência. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a todos, deu por encerrada a reunião e eu, Anderson Fernandes de Oliveira _____ 1ª Secretário, lavrei a presente ata.

.....